

Protocolo de Parceria

Entre:

SaudavelMente Centro de Apoio e Tratamento Integrado à Saúde, Unip. Lda., com o NIF n.º 507009630, com sede na Rua Almeida Garrett n.º 22 A BARREIRO, com os contactos: 212046306, 926524284, c.medico.saudavelmente@gmail.com e www.facebook.com/Saudavelmente/timeline, aqui representada por Manuela Pereira, doravante designada **Primeiro Outorgante**,

e

o SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, pessoa coletiva n.º 501057528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213819100, aqui representado por Lígia Saldanha Capelo Abreu Galvão, como **Segundo Outorgante**.

É celebrado de boa fé e pelo presente reduzido a escrito o Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª

1-O Primeiro Outorgante aplicará a todos os associados, funcionários e familiares diretos do Segundo Outorgante um desconto de 15% em todas as consultas, sobre o preço dos serviços prestados constantes na Tabela constante do ANEXO I, em vigor na data da assinatura do presente Protocolo.

2- O Primeiro Outorgante compromete-se a informar atempadamente o Segundo Outorgante sempre que se verifique alguma alteração à tabela de preços.

3- O Primeiro Outorgante fará desconto de 15% aos associados, funcionários e familiares diretos do SPGL desde que, apresentem cartão de sócio ou declaração do SPGL.

Clausula 2ª

O presente Protocolo é celebrado pelo período de um ano, a contar da data da respetiva assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por alguma das partes com a

antecedência mínima de 60 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso, por meio de carta registada com aviso de receção.

Clausula 3ª

O **Segundo Outorgante** compromete-se a divulgar entre os seus sócios, funcionários e familiares diretos o conteúdo do Protocolo estabelecido entre as duas entidades, quer através da Agenda anual quer no seu site.

Clausula 4ª

O presente protocolo não tem caráter de exclusividade, podendo o Segundo Outorgante celebrar com outras entidades idênticas protocolos de parceria com o mesmo objetivo.

Clausula 5ª

Para a resolução de todo e qualquer tipo de litígio emergente do presente Protocolo será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Clausula 6ª

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas clausulas.

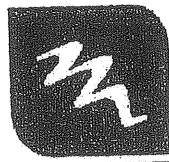
Banheiros 26 Agosto de 2016

O Primeiro Outorgante

Maria Manuel I. [assinatura]

O Segundo Outorgante

[assinatura]



saudavelmente

CENTRO DE SAÚDE MENTAL

TABELA DE PREÇOS

PSICOLOGIA PARA ADULTOS

1º Consulta	50.00€
Consultas Seguintes	40.00€

PSICOLOGIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1º Consulta	50.00€
Consultas Seguintes.....	40.00€

PSICOTERAPIA

1º Consulta	50.00€
Consultas Seguintes	40.00€

MUSICOTERAPIA

1º Consulta	50.00€
Consultas Seguintes	40.00€

HIPNOTERAPIA

1º Consulta	50.00€
Consultas Seguintes	40.00€

COACHING

1º Consulta	50.00€
Consultas Seguintes	40.00€

Saudavelmente – Centro de Apoio e Tratamento à Saúde UNIP. LDA
Rua Almeida Garrett nº 22-A 2830-038 Barreiro-Tel.212 046 306

B.
JSP